



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 08 de fevereiro de 2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.156/2023
TOMADA DE PREÇO N.º 10010/2023**

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO/PB, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME (farmácia São Sebastião) com o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), vencendo no item: 1, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.156/2023
TOMADA DE PREÇO 10010/2023**

CONTRATO Nº. 01.008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro - PB

CONTRATADO: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME (farmácia São Sebastião)

OBJETO: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de DESTERRO/PB, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10

303 1013 2044 MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Fonte: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços, ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.000-material de consumo e 33.90.32.000-material de distribuição gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional